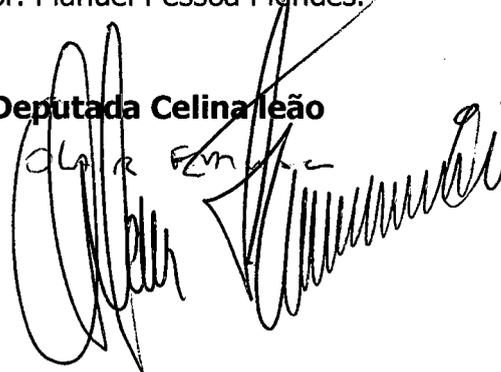


PARECER Nº 01/2013 - CAS

**DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SOBRE O PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 212 de 2013, que
"Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Sr. Manuel Pessoa Mendes."**

AUTORA: Deputada Celina Leão

RELATOR:



I – RELATÓRIO

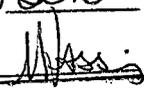
Submete-se ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 212/2013, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Manuel Pessoa Mendes."

Em sua justificativa, a autora do PDL, Deputada Celina Leão, ressalta que o homenageado tem sido incansável na sua atuação no meio jornalístico e na busca de melhores informações para a população do Distrito Federal.

O Jornalista obteve reconhecimento em vários países, inclusive com o corpo diplomático, por sua respeitabilidade e dedicação à sociedade brasileira.

Por fim, a referida comenda é oferecida a quem soube entregar a sua própria vida em prol da comunicação pública da sociedade do Distrito Federal.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PDL Nº 212, 2013
Fis. Nº 06



É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme o art. 65, inc. I, alínea I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cabe à Comissão de Assuntos Sociais "analisar e quando necessário, emitir parecer sobre o mérito da concessão de título de cidadão honorário e benemérito."

Observa-se que o homenageado tem sido incansável na sua atuação no meio jornalístico e na busca de melhores informações para a população do Distrito Federal.

Por todo o exposto e a importância da matéria, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 212/2013 no âmbito desta comissão.

É o parecer

Sala das Comissões, em ____ / ____ / 2013.


Deputado
PRESIDENTE


Deputado
RELATOR


Dep.
EVANDRO
GARLA

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PDL Nº 212 / 2013
Fls. Nº 07